

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS AUTORIZADAS E/OU CREDENCIADAS NO ANO DE 2019

### GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE NORTE

- **INSTITUTO CATARINA ROSA**, Cadastro Escolar nº P-000.354, localizada na Avenida Hidelbrando de Vasconcelos, nº 508, Casa B, Beberibe, CEP 52.140-000, no município de Recife, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR de Catariana Rosa da Anunciação de Souza, CNPJ nº 70.210.059/0001-90, para Cilene Angélica Tavares da Silva, CNPJ nº 26.036.919/0001-29, bem como a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 490 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, Cadastro Escolar nº P-000.318, mantido por MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ nº 70.211.677/0001-54, localizado à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 63, Casa 204, Brejo da Guabiraba, CEP 52.291-095, no município de Recife, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Médio, funcionando com Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA Nº 2660 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;
- **ESCOLA SANTA BERNADETE**, Cadastro Escolar nº P-000.475, mantida pela ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS, CNPJ nº 31.143.381/0004-34, localizada à Rua Gerinaldo Alves nº 139, Campina do Barreto, município de Recife, CEP 52.121-020, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental de nove anos do 1º ao 5º ano, PORTARIA Nº 2662 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;
- **COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO – ANEXO I**, Cadastro Escolar P-000.463, mantido por C. T. M. Colégio e Curso LTDA, CNPJ Nº 05.439.424-0001-70, localizado à Rua Dr. Fernando Allain, nº136, Bairro Espinheiro, CEP 52.021-140, no município de Recife, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, PORTARIA Nº 2730 DE 24 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 25/04/2019;
- **COLÉGIO DAMAS** Cadastro Escolar nº P-000.045, mantido por ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, CNPJ nº 10.847.762/0013-15, localizado à Av Rui Barbosa, nº 1426, no município de RECIFE, neste Estado, CEP 52050000, Bairro Graças, aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental de nove anos e Ensino Médio, PORTARIA Nº 2778 DE 25 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 26/04/2019;
- **ESCOLA WALDORF DO RECIFE**, Cadastro Escolar nº P-000.636, mantida por ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF DO RECIFE, CNPJ nº 03.416.630/0001-30, localizado à Rua Engenheiro Sampaio, nº 125, Rosarinho, no município de Recife, neste Estado, CEP 52.041-050, resolve autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Ensino

Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 2883 DE 02 DE MAIO DE 2019, D.O.E. 03/05/2019;

- **COLÉGIO COGNITIVO**, Cadastro Escolar nº P-000.608, mantido por COLÉGIO COGNITIVO LTDA EPP, CNPJ nº 11.175.175/0001-56, localizado na Rua Santana, nº 213, Casa Forte, município de Recife, CEP 52.060-420, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, PORTARIA Nº 3622 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **EDUCÁNDARIO RITA BARBOSA** Cadastro Escolar nº P-000.414, mantido por CELINA B. DE LIMA-ME, CNPJ nº 00341425/0001-64, localizado à Rua Barão de Oeiras, nº 53, Porto da Madeira, no município de Recife, neste Estado, CEP 52.130-151, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, funcionando com o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 3624 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **COLÉGIO PANDA**, Cadastro Escolar nº P-000.637, mantido por COLÉGIO PANDA LTDA, CNPJ nº 19.491.678/0003-04, localizado à Rua Ana Maurícia Wanderley, nº 237, Arruda, no município Recife, CEP 52.120-210, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 4003 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E 04/07/2019;
- **INSTITUTO SÃO MARCOS**, Cadastro Escolar nº P-000.336, mantido por MARCOS ANTÔNIO SOARES, CNPJ nº 70.167.705/0001-83, localizado à Rua Sodrelândia, nº 1093, Água Fria, município de Recife, CEP 52.131-300, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 4004 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;
- **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**, Cadastro Escolar Nº E-000.073, localizado à Rua: Henrique Dias, Nº 609, Derby, CEP 52.010-100, no município de Recife, aprovar o REGIMENTO SUBSTITUTIVO, conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e com base no Artigo 29, 30, incisos I e II, 32, 35 e 37 autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, da Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental (III e IV fases) e Ensino Médio, (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL), PORTARIA Nº 7090 DE 12 DE AGOSTO DE 2010, D.O.E. 23/04/2019;
- **ESCOLA ASSEMBLEIA DE DEUS**, Cadastro Escolar nº P-000.257, mantida pela Igreja Evangélica de Deus em Pernambuco, CNPJ nº 10.632.404/0001-51, localizada na Rua Conselheiro Ribas, nº 20, Casa Amarela, município de Recife, CEP 52.070-400, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 5844 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 12/10/2019;

- **COLÉGIO CASA FORTE**, Cadastro Escolar nº P-000.455, mantido por FERREIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ nº 04.684.274/0001-06, localizado à Praça de Casa Forte, nº 548, Casa Forte, no município de Recife, neste Estado, CEP 52.061-420, autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;
- **COLÉGIO CARLOS MURAKAMI**, Cadastro Escolar nº P-000.629, localizado à Rua Luiz Guimarães, nº 207, Poço da Panela, município de Recife, CEP 52.061-160, neste Estado, aprovar a EMENDA REGIMENTAL, bem como autorizar a ALTERAÇÃO DE DADOS DO MANTENEDOR, exceto o nome empresarial, ficando a empresa MURAKAMI EDUCAÇÃO MÉDIO EIRELI, CNPJ nº 08.439.805/0001-48, funcionando com Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6605 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;
- **COLÉGIO CARLOS MURAKAMI**, Cadastro Escolar nº P-000.629, da Rua Luiz Guimarães, nº 207, Poço da Panela, Recife/PE, CEP 52.061-160 para a Estrada do Arraial, nº 3460, CEP 52.051-380, Casa Amarela, Recife/PE, neste Estado, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO, PORTARIA SEE Nº 6608 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;
- **COLÉGIO ADVENTISTA DO ARRUDA**, de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0001-73, Cadastro Escolar nº P-000.263, localizado na Rua Zeferino Agra, nº 268, Água Fria, no município de Recife, neste Estado, CEP 52.120-180, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR como aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6967 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019;
- **COLÉGIO ADVENTISTA DO RECIFE**, de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0001-73, Cadastro Escolar nº P-000.010, localizado na Rua Gervásio Pires, nº 700, Boa Vista, no município de Recife, neste Estado, CEP 50.050-070, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR, bem como aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6969 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE SUL**

- **EDUCANDÁRIO BATISTA DO BONGI**, Cadastro Escolar nº P-050.946, mantido por EDUCANDÁRIO BATISTA DO BONGI, CNPJ nº 10.379.554/0001-03, localizado à Rua Engenheiro Brandão Cavalcanti, nº 50, Prado, autorizar, a partir de janeiro de 2018, o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar

para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 566 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O.E. 14/02/2019;

- **COLÉGIO GGE**, Cadastro Escolar nº P-050.719, mantido por GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 01.934.404/0001-15, aprovar a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, a MUDANÇA DE ENDEREÇO da Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 622, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-020, no município de Recife, para Rua José da Silva Lucena, nº 20, Bairro Imbiribeira, CEP 51.150-430, no município de Recife, bem como aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental de nove anos (1º ao 9º ano), PORTARIA Nº 2573 DE 16 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 17/04/2019;
- **COLÉGIO MILÊNIO**, Cadastro Escolar nº P-050.845, mantido por Colégio Amorim, CNPJ nº 04.643.817/0001-39, localizado à Avenida Afonso Olindense, nº620, Bairro Várzea, no município de Recife, neste Estado, CEP 50.810-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, funcionando com Ensino Médio, PORTARIA Nº 2729 DE 24 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 25/04/2019;
- **ESCOLA SANTA TEREZINHA**, Cadastro Escolar nº P-050.947, mantida por EST EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.315.998/0001-07, localizada à Rua Ernesto Cavalcanti, nº 57/67, Afogados, no município de Recife, neste Estado, CEP 50.760-002, resolve autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 3479 DE 29 DE MAIO DE 2019, D.O.E. 30/05/2019;
- **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, Cadastro Escolar nº P-050.472, mantido por MARIA DO S. DIAS SANTOS, CNPJ nº 24.159.295/0001-01, localizado à Rua Araçagi, nº 135, Barro, no município de Recife, neste Estado, CEP 50.900.360, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, PORTARIA SEE Nº 3480 DE 29 DE MAIO DE 2019, D.O.E. 30/05/2019;
- **COLÉGIO MADRE DE DEUS-UNIDADE I**, Cadastro Escolar nº P-050.094, mantido por Colégio Madre de Deus Eireli, CNPJ nº 10.422.336/0001-04, localizado à Rua Belmonte, nº 199, Boa Viagem, no município de Recife, neste Estado, CEP 51.030-490, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, funcionando com Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 5º ano, PORTARIA Nº 3625 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **COLÉGIO LOGOS**, Cadastro Escolar nº P-050.687, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, bem como autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e a MUDANÇA DE MANTENEDOR, passando a ser mantido por CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR MARINHO EIRELI, CNPJ nº 23.035.889/0001-48, localizado à Rua Zeferino Pinho, nº 507, Imbiribeira, CEP 51.170-570, no município de Recife, funcionando com o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 5421 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;

- **COLÉGIO COGNITIVO**, Cadastro Escolar nº P-050.949, mantido por COLÉGIO COGNITIVO LTDA, CNPJ nº 11.175.175/0003- 18, localizado à Avenida Antônio Torres Galvão, nº 283, Imbiribeira, no município de Recife, neste Estado, CEP 51.160-330, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6089 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, 31/10/2019;
- **ESCOLA MARIA DE FÁTIMA**, Cadastro Escolar nº P-050.561, mantida por M FATIMA LIMA PEREIRA PRE ESCOLAR, CNPJ nº 41.078.247/0001-08, localizado à Rua São Benedito, nº 59, Pina, no município de Recife, CEP 51.011-650, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6098 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **COLÉGIO E CURSO NOSSA SENHORA DO CARMO**, Cadastro Escolar P-050.116, mantido por COLÉGIO E CURSO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ nº 05.502.272/0001-03, Localizado à Rua Parintins, nº 32, COHAB, no município de Recife, CEP 51.290-050, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6099 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **COLÉGIO BOA VIAGEM**, Cadastro Escolar nº P-050.015, localizado à Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 539, Boa Viagem, CEP 51.020-170, no município de Recife, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR de CENTRO EDUCACIONAL DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 06.151.455/0001-94 para CENTRO EDUCACIONAL BOA VIAGEM LTDA, CNPJ 34.805.164/0001-08, bem como aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6507 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **ESCOLA INTERAGIR**, Cadastro Escolar nº P-050.528, localizada na Rua Desembargador Altino, nº 47, Várzea, no município de Recife, CEP 50.810-390, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, bem como a MUDANÇA DE MANTENEDOR, de Maronilce Jácome Veríssimo da Silva, CNPJ nº 41.042.110/0001-01, para Isaura Veríssimo Cavalcante, CNPJ nº 18.975.707/0001-89 e a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, PORTARIA SEE Nº 6508 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **INSTITUTO SÃO JOÃO BATISTA**, Cadastro Escolar nº P-050.424, mantido por ROSILDA RAIMUNDA DE MENEZES, CNPJ nº 10.577.872/0001-70, da Rua Flora Rica, nº 331, San Martin, CEP 50.761-390, para Rua Equador, nº 301, San Martin, CEP: 50.761-440, no município de Recife, aprovar REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a MUDANÇA DE ENDEREÇO, funcionando com Ensino

Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6609 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO METROPOLITANA NORTE**

- **ESCOLA ESTADUAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA**, Cadastro Escolar E-104.008, localizada à Rua João Pessoa Guerra, s/n, Bairro Pilar, CEP 53.900-000, no município de Ilha de Itamaracá, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e 1º, 2º e 3º módulos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio, conforme Instrução Normativa nº 02/2007, D.O.E. de 02/06/2007, funcionando com Ensino Médio e III e IV fases da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio, PORTARIA Nº 2732 DE 24 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 25/04/2019;
- **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO**, Cadastro Escolar nº P-108.277, localizado à Rua Joana Norberto Pessoa, nº 978, Casa Caiada, CEP 53.130-030, no município de Olinda, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, funcionando com Ensino Fundamental de nove anos do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 2779 DE 25 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 26/04/2019;
- **ESCOLA DE APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO IGARASSUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Cadastro Escolar nº P-103.045, mantida pela ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ nº 00.950.468/0001-47, localizada à BR 101 Norte, Km 25, no município de Igarassu, neste Estado, CEP 53.610-296, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, funcionando com Ensino Fundamental de nove anos do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 5846 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 12/10/2019;
- **CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA CONCEIÇÃO**, Cadastro Escolar nº P-105.007, mantido por CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ nº 14.099.849/0001-79, autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, bem como aprovar a MUDANÇA DE ENDEREÇO da Rua Marechal Castelo Branco, nº 54, Centro, CEP 53.700-000, para Rua Manoel Borba, nº 309, Centro, CEP 53.700-000, no município de Itapissuma, neste Estado, PORTARIA SEE Nº 5848 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 12/10/2019;
- **COLÉGIO PATRÍCIA COSTA**, Cadastro Escolar nº P-108.363, mantido por COLÉGIO PATRÍCIA COSTA LTDA, CNPJ nº 06.049.351/0001/73, localizado a Rua Clídio Nigro, nº 90, Jardim Rio Doce, município de Olinda, CEP 53.060-390, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6506 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **COLÉGIO SANTA HELENA**, Cadastro Escolar nº P-108.006, mantido por MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.125.585/0001-88,

localizado à Rua 22, nº175, V Etapa Rio Doce, no município de Olinda, neste Estado, CEP 53.090-180, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6509 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL JONAS TAURINO**, Cadastro Escolar nº E-108.054, localizada à Rua Líbano, s/n, CEP 53.260-220, Peixinhos, no município de Olinda, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, regularizar a oferta de Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2007, bem como autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (I e II Fases), a partir de 2000, da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (III e IV Fases), a partir de 1998 e da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – 1º, 2º e 3º módulos, a partir de 2011, PORTARIA SEE Nº 6822 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 24/12/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JONAS TAURINO**, Cadastro Escolar nº E-108.054, localizada à Rua Líbano, s/n, Loteamento Tamandaré, CEP 53.260-220, Peixinhos, no município de Olinda, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, regularizar a oferta de Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2007, bem como autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (I e II Fases), a partir de 2000, da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (III e IV Fases), a partir de 1998 e da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – 1º, 2º e 3º módulos, a partir de 2011, PORTARIA SEE Nº 6965 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO METROPOLITANA SUL**

- **COLÉGIO E CURSO UNICIDADE**, Cadastro Escolar nº P-111.053, mantido por Unicidade Centro Educacional e Profissionalizante LTDA, CNPJ nº 31.895.859/0001-30, localizado à Avenida Francisco Alves de Souza, nº 35, Centro, no município de Ipojuca, neste Estado, CEP 55.590-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA Nº 2884 DE 02 DE MAIO DE 2019, D.O.E. 03/05/2019;
- **COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, Cadastro Escolar nº P-106.580, localizada na Colônia Salesiana s/n, Lote 92, CEP 54.090-450, Vila Rica, no município de Jaboatão Dos Guararapes, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, bem como a MUDANÇA DE MANTENEDOR, de INSPETORA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, CNPJ nº 10.816.775/0001-93, para COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ nº 13.010.707/0004-73, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, PORTARIA SEE Nº 5845 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 12/10/2019;
- **INSTITUTO EDUCARE**, Cadastro Escolar nº P-106.652, mantido por INSTITUTO EDUCARE BEZERRA BARRETTO LTDA, CNPJ nº 14.992.878/0001-65, localizado à Rua Arão Lins de Andrade, nº 147 Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, CEP 54.400-200, autorizar o

CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6958 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA NORTE**

- **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DE PANELAS**, Cadastro Escolar nº E-415.003, localizada na Rodovia PE 158, Km 01, Zona Rural, no município de Panelas, neste Estado, CEP 55.470-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, funcionando com Ensino Médio Integral, PORTARIA SEE Nº 492 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **EDUCANDÁRIO JOÃO PIMENTEL**, Cadastro Escolar nº P-153.038, mantido por VALDA SEABRA DE LIMA PIMENTEL-ME, CNPJ nº 02.110.408/0001-41, localizado à Rua Francisco Montenegro, nº 94, Santo Antônio, município de Carpina, CEP 55.816-450, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, funcionando com Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 3623 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **INSTITUTO EDUCACIONAL BATISTA DA ALIANÇA-IEBA**, Cadastro Escolar nº P-150.045, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL BATISTA DA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 29.459.082/0001-19, localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 101, Centro, no município de Aliança, neste Estado, CEP 55.890-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 5415 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;
- **COLÉGIO DIMENSÃO ATIVA DE CARPINA**, Cadastro Escolar nº P-153.047, mantido por CDAC-COLEGIO DIMENSAO ATIVA DE CARPINA LTDA, CNPJ nº 03.350.271/0001-65, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, implantar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, bem como a autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO para a Rua Joaquim Francisco, nº 97, Cajá, CEP 55.813-370, no município de Carpina, PORTARIA SEE Nº 5419 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;
- **INSTITUTO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O AMANHÃ**, Cadastro Escolar nº P-151.004, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA JOSE DE SANTANA LTDA, CNPJ nº 14.402.429/0001-10, localizado à Rua Duque de Caxias, nº 88, Centro, no Município de Buenos Aires, neste Estado, CEP 55.845-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6009 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;
- **EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA**, Cadastro Escolar nº P-156.034, mantido por JOÃO LUIZ DA SILVA SANTANA, CNPJ nº 41.255.597/0001-00, localizado à Rua do Gravatá, nº 75, Centro, no município de Goiana, neste Estado, CEP 55.900-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO,



autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO SIQUEIRA CARNEIRO DA CUNHA**, Cadastro Escolar nº E-166.001, localizada à Rua Jornalista Edson Régis, s/n, Centro, CEP 55.820.000, no município de Lagoa do Carro, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (III e IV Fases), a Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo) e o Curso Normal em Nível Médio, PORTARIA SEE Nº 6014 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSÉ PINTO DE ABREU**, Cadastro Escolar nº E-156.003, localizada à Avenida Nunes Machado, s/n, CEP 55.900-000, no município de Goiana, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo) e do Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6093 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019.

#### **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA SUL**

- **CRECHE NOSSA SENHORA DO DIVINO AMOR**, Cadastro Escolar nº P-257.011, mantida por AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 12.887.659/0001-90, localizada à Rua Cel. Austriclinio, nº 270, Centro, no município de Joaquim Nabuco, neste Estado, CEP 55.535-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Creche), PORTARIA Nº 2658 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;

- **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSORA ABIGAIL GUERRA**, Cadastro Escolar nº E-254.001, localizada à Rua Largo da Emancipação, s/n, Centro, no município de Cortês, neste Estado, CEP 55.525-000, conforme Decreto de Criação nº 37.825 de 31 de janeiro de 2012, D.O.E. de 01/02/2012, resolve aprovar o REGIMENTO ESCOLAR, bem como autorizar a implantação do Ensino Médio-Jornada Semi-Integral e da Educação de Jovens e Adultos (1º, 2º e 3º Módulos) de acordo com Parecer favorável da Gerência de Educação de Jovens, Adultos e Idosos-GEJAI, PORTARIA Nº 2885 DE 02 DE MAIO DE 2019, D.O.E. 03/05/2019;

- **EDUCANDÁRIO CRIANÇA ESPERANÇA**, Cadastro Escolar nº P-264.023, mantido por M. DE LOURDES DA SILVA EDUCANDARIO, CNPJ nº 04.707.443/0001-78, localizado à Rua Goiás, nº 41, Eldorado, CEP 55.520-000, no município de Ribeirão, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, permanecendo com a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 5144 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E. 17/08/2020;

- **ESCOLA ESTADUAL JOÃO VICENTE DE QUEIROZ**, Cadastro Escolar nº E-250.003, localizada à Rua da Praça, s/n, Usina Santa Terezinha, CEP 55.550-000, no município de Água Preta, neste Estado, para os efeitos da Resolução nº 24 de 20.11.1985, publicada no Diário Oficial de Pernambuco em 06.12.1985, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) e, conforme Decreto nº 5709 de 14.03.1979, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 15.03.1979, que eleva a categoria de 1º Grau, resolve RECONHECER o funcionamento, PORTARIA SEE Nº 5395 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 05/09/2019;
- **ESCOLA MARIA DA GUIA**, Cadastro Escolar nº P-303.021, mantida por ESCOLA MARIA DA GUIA LTDA, CNPJ nº14.368.015/0001-11, localizado à Travessa Antonio Waldemar Acioli Belo, nº 212, Centro, no município de São José da Coroa, neste Estado, CEP 55.565-000, o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Maternal e Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, PORTARIA SEE Nº 6602 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;
- **EDUCANDÁRIO PRIMEIRO PASSO**, Cadastro Escolar nº P-306.010, mantido por DENIZE GENERINO DE LIMA BRAZ, CNPJ nº 18.920.232/0001-23, localizado à Rua Prefeito João Monteiro, 146, Bairro Penha, no município de Gameleira, neste Estado, CEP 55.530-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o REGIMENTO ESCOLAR para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano), PORTARIA SEE Nº 6960 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019;
- **COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DE LOUDES**, Cadastro Escolar nº P-260.002, mantido por ASSOCIAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 10.970.689/0003-00, Localizado na Rua Alto da Saúde s/nº, Centro, município de Palmares, CEP 55.540-000, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, PORTARIA SEE Nº 6961 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA CENTRO**

- **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE**, Cadastro Escolar nº P-206.006, mantida por ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE, CNPJ nº 29.368.603/0001-22, localizada à Rua Siqueira Campos, nº 432, Centro, no município de Glória do Goitá, neste Estado, CEP 55.620-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 488 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO**, Cadastro Escolar nº P-212.044, mantida por ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO LTDA, CNPJ nº 12.838.501/0001-20, localizada à Rua Manoel Alves, nº 130, Loteamento São José, no município de Escada, neste Estado, CEP 55.500-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o

Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 5416 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, 074/09/2019;

- **ESCOLA ESTAÇÃO DO SABER**, Cadastro Escolar nº P-212.045, mantida por S. DE B. L. LINS – ENSINO FUNDAMENTAL, CNPJ nº 32.126.540/0001-02, localizada à Avenida Doutor Tancredo Neves, nº 45, Nossa Senhora Aparecida, no município de Escada, neste Estado, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6008 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **CENTRO EDUCACIONAL ETHOS**, Cadastro Escolar nº P-211.086, mantido por SOCIEDADE ETHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CIÊNCIA E CULTURA-SODECC, CNPJ nº 34.640.150/0001-81, localizado à Rua Professor Humberto da Costa Lins, nº 790, Bela Vista, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, CEP 55.608-431, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6503 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **ESCOLA JESUS MISERICORDIOSO**, Cadastro Escolar nº P-211.087, mantido por ALDENICE MARIA DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ nº 28.129.182/0001-14, localizada à Praça Dom Luiz de Brito, nº 380, Matriz, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, CEP 55.602-600, resolve autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6603 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;

- **EDUCANDÁRIO PARAÍSO DA CRIANÇA**, Cadastro Escolar nº P-212.046, mantida por M A RODRIGUES VIEIRA EDUCANDÁRIO, CNPJ nº 10.525.305/0001-70, localizado à Rua Américo Dias Campos, nº 147, Riacho do Navio, no município de Escada, neste Estado, CEP 55.500-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, PORTARIA SEE Nº 6604 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, 11/12/2019;

- **EDUCANDÁRIO JÚLIO NETO**, Cadastro Escolar nº P-207.057, mantido por EDUCANDARIO JULIO NETO LTDA, CNPJ nº 11.102.323/0001-02, localizado à Avenida Escritora Cecília Meirelles, nº 300, Santana, no município de Gravatá, neste Estado, CEP 55.645-848, autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, PORTARIA SEE Nº 6824 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 24/12/2019;

- **ESCOLA ADVENTISTA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Cadastro Escolar nº P-211.024, localizado na Rua Honório Álvares dos Prazeres, nº 33, Jardim Ipiranga, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, CEP 55.602-460, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0001-73, bem como aprovar a EMENDA

REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental, PORTARIA SEE Nº 6970 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO ALTO PAJEÚ**

- **COLÉGIO PRIMEIRA CLASSE**, Cadastro Escolar nº P-566.025, mantido por CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA CLASSE LTDA, CNPJ nº 23.188.250/0001-00, localizado à Avenida Afonso Magalhães, nº 856, São Cristóvão, no município de Serra Talhada, neste Estado, CEP 56.903-040, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 489 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL IRNERO IGNÁCIO**, Cadastro Escolar nº E-566.015, localizada à Avenida Waldemar Ignácio de Oliveira, nº s/n, Borborema, CEP 56.906-010, no município de Serra Talhada, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Médio e a implantação da Educação de Jovens e Adultos destinada às Populações do Campo (Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio), funcionando com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Ensino Médio, EJA Fundamental (I, II, III e IV), EJA Médio, EJA Campo Ensino Fundamental e EJA Campo Ensino Médio, PORTARIA Nº 2661 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;
- **ESCOLA DÁDIVA DIVINA**, Cadastro Escolar nº P-558.003, mantida por FELIPE & THIAGO CONSTANTINO TORREAO LTDA, CNPJ nº 08.358.868/0001-70, localizado à Rua Novo Virgulino, nº 80, Centro, no município de Santa Terezinha, neste Estado, CEP 56.750-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 2731 DE 24 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 25/04/2020;
- **COLÉGIO DOM HÉLDER CÂMARA**, Cadastro Escolar nº P-550.008, mantido por C V S CAMPOS BARROS, CNPJ nº 01.050.142/0001-26, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e a MUDANÇA DE ENDEREÇO para a Avenida José Pereira de Sousa, nº 275, Manuela Valadares, CEP 56.800-000, no município de Afogados da Ingazeira, neste Estado, PORTARIA SEE Nº 5420 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;
- **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MEDEIROS**, Cadastro Escolar nº M-564.011, localizada no Sítio Borborema, s/n, no município de Quixaba, neste Estado, CEP 56.828-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a Implantação da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Quixaba, funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6095 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;

- **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Cadastro Escolar nº M-564.015, localizada no Sítio Euzébia, s/n, no município de Quixaba, neste Estado, CEP 56.828-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a Implantação a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) proposta pela Secretaria Municipal de Educação de Quixaba, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6096 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **ESCOLA LÁPIS MÁGICO**, Cadastro Escolar nº P-559.007, mantida por JOSELUCIA P. DA SILVA, CNPJ nº 23.260.746/0001-30, localizada à Rua 1º de Março, s/n, Centro, no município de São José do Egito, neste Estado, CEP 56.700-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6504 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019.

### **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO CENTRAL**

- **ESCOLA AGRÍCOLA DE UMÃS**, Cadastro Escolar nº E-703.020, localizada no Sítio Várzea Redonda, s/n, Vila Umãs, CEP 56.000-000, no município de Salgueiro, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar, a partir do ano letivo de 2013, a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I a IV Fase), Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulos), Educação de Jovens e Adultos-EJA Campo (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio), funcionando com Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, Ensino Médio do 1º ao 3º ano, Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I a IV Fase), Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulos) e Educação de Jovens e Adultos-EJA Campo (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio), (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL), PORTARIA SEE Nº 565 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, D.O.E. 26/04/2019;
- **ESCOLA DINÂMICA**, Cadastro Escolar nº P-704.001, mantida por ESCOLA DINÂMICA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE LTDA, CNPJ nº 04.863.484/0001-53, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, a MUDANÇA DE MANTENEDOR, autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, bem como a MUDANÇA DE ENDEREÇO da Rua Coronel José Alencar de Carvalho Pires, nº 26, Centro, no município de São José do Belmonte, CEP 56.950-000, para Rua Rufino Pires Silva, nº 31, Centro, no município de São José do Belmonte, CEP 56.950-000, neste Estado, funcionando com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 5847 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 12/10/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JANUÁRIO DA SILVA**, estadualizada através da Portaria SEE Nº 6529 de 13 de julho de 2017, D.O.E. de 14/07/2017, Cadastro Escolar nº E-701.011, localizada na Aldeia Tamboril, s/n, CEP 56.980-000, município de Mirandiba, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ODILON NUNES**, estadualizada através da Portaria SEE Nº 6530 de 13 de julho de 2017, D.O.E. de 14/07/2017, Cadastro Escolar nº E-701.012, localizada na Aldeia Umãs, s/n, CEP 56.980-000, município de Mirandiba, neste Estado,

aprovar o REGIMENTO ESCOLAR, autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nas Escolas Estaduais Indígenas do Povo Atikum–Núcleo Mirandiba, abaixo relacionadas, situadas no município de Mirandiba, permanecendo com a Educação Infantil (Pré-Escola) e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6821 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 24/12/2019;

- **ESCOLA PROGRESSIVA**, Cadastro Escolar nº P-703.005, mantida por ESCOLA PROGRESSIVA LTDA, CNPJ nº 24.074.197/0001-71, resolve aprovar EMENDA REGIMENTAL e autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO da Praça Benjamim Soares, nº 500, Santo Antônio, CEP 56.000-000, para a Rua 13 de Maio, nº 161, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, no município de Salgueiro, neste Estado, extensivo ao Anexo da referida escola, Cadastro Escolar nº P-703.025, anteriormente situado à Avenida Agamenon Magalhães, nº 653, PORTARIA SEE Nº 6964 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

### **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**

- **ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS**, Cadastro Escolar nº E-653.027, localizada à Rua Projeto Bebedouro, Vila NS-01, s/n, CEP 56.330-130, no município de Petrolina, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar, a partir do ano letivo de 2012, a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Ensino Fundamental (III e IV Fases) e Educação de Jovens e Adultos-EJA Ensino Médio (I, II e III Módulos), funcionando com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos-EJA Ensino Fundamental (III e IV Fases) e Educação de Jovens e Adultos-EJA Ensino Médio (I, II e III Módulos), Educação de Jovens e Adultos-EJA Campo Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos-EJA Campo Ensino Médio, PORTARIA Nº 2659 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO**, Cadastro Escolar nº E-653-064, localizada à Avenida 17, s/n, Vale do Grande Rio, no município de Petrolina, CEP 56.330-130, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Implantação da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio (1º, 2º e 3º Módulos), de acordo com Parecer favorável da Gerência de Educação de Jovens, Adultos e Idosos-GEJAI, acostado aos autos do Processo SEI nº 0526055-5/2014, funcionando com Ensino Fundamental de 09 (nove) anos do 6º ao 9º ano, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, III e IV fases e Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio (1º, 2º e 3º Módulos), PORTARIA Nº 3626 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **EDUCANDÁRIO ROSA DE SHAROM**, Cadastro Escolar nº P-653.118, mantido por IENE DE ANDRADE OLIVEIRA LACERDA, CNPJ nº 04.701.420/0001-56, localizado à Avenida 01, nº 86, Quati II, no município de Petrolina neste Estado, CEP 56.332-175, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Médio, funcionando com Ensino

Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA Nº 4007 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;

- **ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO**, Cadastro Escolar nº P-653.154, mantida por ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA, CNPJ nº 02.546.252/0001-46, localizado à Rua do Brilhante, nº 06, Dom Avelar, Loteamento Mandacaru, no município de Petrolina, neste Estado, CEP 56.322-560, autorizar, a partir do ano letivo de 2017, o REINÍCIO das atividades escolares, permanecendo com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, PORTARIA SEE Nº 5145 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E. 17/08/2019;
- **CRECHE ALBUÍNO BEZERRA SOARES**, Cadastro Escolar nº M-655.056, localizada à Rua B, nº 35, Josias Elpídio Rodrigues, no município de Dormentes, neste Estado, CEP 56.355-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), PORTARIA SEE Nº 6092 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **COLÉGIO INTERATIVO**, Cadastro Escolar nº P-653.132, localizado à Rua Luciano de Souza Lima, nº 210, Fernando Idalino Bezerra, CEP 56.332-580, no município de Petrolina, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, bem como autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR, da empresa Maria Angélica de Novaes Menezes, CNPJ nº 08.374.378/0001-67 para empresa Novaes & Nascimento LTDA, CNPJ nº 02.541.927/0001-64, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ano 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6097 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO PRAÇA**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.017, localizada na Aldeia Panela, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.013, localizada na Aldeia Caititu, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.014, localizada na Aldeia Coronheira, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO FÉLIX**, Escola Municipal Indígena Estadualizada através da Portaria SE nº 7380, de 03/12/2012, DOE nº 229 de 04/08/2012, Cadastro Escolar nº E-652.007, localizada na Aldeia Ilha de São Félix, s/n, no município de Orocó, CEP 56.170-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO FRANCISCO**, Escola Municipal Indígena Estadualizada através da Portaria SE nº 7379, de 03/12/2012, DOE nº 229 de 04/08/2012, Cadastro Escolar nº E-652.006, localizada na Aldeia Ilha da Tapera, s/n, no município de Orocó, CEP

56.170-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO CIRILO DOS SANTOS**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.008, localizada na Aldeia Caatinga Grande, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BERTO CIRILO DOS SANTOS**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.019, localizada na Aldeia Bambuzinho, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANOEL DEODATO DOS SANTOS**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.015, localizada na Aldeia Caatinguinha, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARTILIANO RIBEIRO DE SOUZA**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.016, localizada na Aldeia Umbuzeiro, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA HERMENEGILDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.011, localizada na Aldeia Lagoa Branca, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ACILON CIRÍACO DA LUZ**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.018, localizada na Aldeia Camaleão, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MILITÃO PRIMO DOS SANTOS**, criada pelo Decreto nº 27.854, de 25/04/2005, DOE de 26/04/2005 e Portaria de Mudança de Denominação SE nº 4370, de 09/07/2007, DOE de 10/07/2007, Cadastro Escolar nº E-651.020, localizada na Aldeia Jibóia, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CAPITÃO DENA**, criada pelo Decreto nº 33.832, de 27/08/2009, DOE de 28/08/2009, Cadastro Escolar nº E-651.021, localizada na Aldeia Sabonete, s/n, Ilha da Assunção, no município de Cabrobó, CEP 56.180-000, neste Estado, aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO das Escolas Estaduais Indígenas do Povo Truká**, PORTARIA SEE Nº 6103 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ROZENO VIEIRA**, Decreto de Criação Nº 27.854 de 25.04.2005, D.O.E. de 26.04.2005, Cadastro Escolar nº E-506.011, localizada na Aldeia Serra do Periquito, s/n, CEP 56.580-000, Ibimirim, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CLÓVIS GOMES DE SÁ**, Portaria SE nº 1117 de



15.02.2013, D.O.E. de 16.02.2013, Cadastro Escolar nº E-515.019, localizada na Aldeia Mangue, Sítio Peitudo s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMÍDIO PEREIRA DE LIMA**, Portaria SE nº 4572 de 17.07.2012, D.O.E. de 18.07.2012, Cadastro Escolar nº E-515.017, localizada na Sítio Tear, s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá, com Educação Infantil (Pré-Escola), **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CASTELO BRANCO**, Portaria SE nº 4573 de 17.07.2012, D.O.E. de 18.07.2012, Cadastro Escolar nº E-515.018, localizada na Sítio Carabeirinha, s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá, aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO** e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano nas **ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DO POVO KAMBIWÁ**, permanecendo com a Educação Infantil (Pré-Escolar) e a Educação de Jovens e Adultos (I a IV Fase), PORTARIA SEE Nº 5146 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E 17/08/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA**, Cadastro Escolar nº E-606.012, localizada na Aldeia Serra Umã, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMILIANO QUIRINO DE SÁ**, Cadastro Escolar nº E-606.014, localizada na Aldeia Cachoeira, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OLHO D'ÁGUA DO PADRE**, Cadastro Escolar nº E-606.005, localizada na Aldeia Olho D'Água do Padre, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO DUDU**, Cadastro Escolar nº E-606.013, localizada na Aldeia do Jacaré, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA MADALENA**, Cadastro Escolar nº E-606.022, localizada na Aldeia Serra do Umã, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO LIMA**, Cadastro Escolar nº E-606.003, localizada na Aldeia dos Pedros, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MONTEIRO LOBATO**, Cadastro Escolar nº E-606.016, localizada na Aldeia Oiticica, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JÚLIO JOSÉ DA SILVA**, Cadastro Escolar nº E-606.033, localizada na Aldeia Riacho Grande, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, Cadastro Escolar nº E-606.026, localizada na Aldeia Angico, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA ANA**, Cadastro Escolar nº E-606.010, localizada na Aldeia Baixão, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CAXUÁ**, Cadastro Escolar nº E-606.024, localizada na Aldeia Caxuá, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACHOEIRA II**, Cadastro Escolar nº E-606.023, localizada na Aldeia Cachoeira II, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO JOSÉ**, Cadastro Escolar nº E-606.025, localizada na Aldeia Atikum, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DO ESTREITO**, Cadastro Escolar nº E-606.021, localizada na Aldeia do Estreito, s/n, CEP 56.420-000, Carnaubeira da Penha, aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, autorizar a adequação do Ensino Fundamental de 9 anos e a implantação do Ensino Médio nas **ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DO POVO ATIKUM**, permanecendo com a Educação Infantil (Pré-Escolar) e a

Educação de Jovens e Adultos (I a IV Fase), PORTARIA SEE Nº 5147 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E. 17/08/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PANKARARU EZEQUIEL**, Cadastro Escolar nº E-605.014, localizada na Aldeia Brejo dos Padres, s/n, Território Indígena do Povo Pankararu, no município de Tacaratu, neste Estado, CEP 56.480-000, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Médio, Normal em Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I a IV Fase) e a Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), PORTARIA SEE Nº 6100 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PANKARARUS**, Cadastro Escolar nº E-607.005, localizada na Aldeia Saco dos Barros, s/n, Território Indígena do Povo Pankararu, no município de Jatobá, neste Estado, CEP 56.470-000, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Médio, Normal em Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I a IV Fase) e Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), PORTARIA SEE Nº 6101 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA QUITÉRIA MARIA DE JESUS**, Cadastro Escolar nº E-607.012, localizada na Aldeia Saco dos Barros, s/n, Território Indígena do Povo Pankararu, no município de Jatobá, neste Estado, CEP 56.470-000, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I a IV Fase) e Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), PORTARIA SEE Nº 6102 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANANIAS DE SENA**, Cadastro Escolar nº E-606.060, criada pelo Decreto nº 46.216 de 03/07/2018, D.O.E 04/07/2018, localizada na Aldeia Cachoeira I, s/n, Território Indígena do Povo Atikum, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado, CEP 56.420-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I e II Fases), PORTARIA SEE Nº 6510 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO HONÓRIO SOBRINHO**, Cadastro Escolar nº E-601.035, localizada na Aldeia Quixaba, s/n, Território Indígena Atikum, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado, CEP 56.420-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I e II Fases), funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Educação

de Jovens e Adultos (I e II Fases), PORTARIA SEE Nº 6512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSEFA ALICE DA CONCEIÇÃO**, Cadastro Escolar nº E-603.011, criada pelo Decreto nº 42.535 de 23/12/2015, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 24/12/2015, localizada na Aldeia Serrote dos Campos, s/n, Território Indígena do Povo Pankará, no município de Itacuruba, neste Estado, CEP 56.430-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental I à IV Fase, PORTARIA SEE Nº 6514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMILIANO QUIRINO DE SÁ**, Cadastro Escolar nº E-606.014, criada pelo Decreto nº 46.216 de 03/07/2018, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 04/07/2018, localizada na Aldeia Cachoeira I, s/n, núcleo IV, Terra Indígena do Povo Atikum, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado, CEP 56.420-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6823 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 24/12/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA VÔ SALÚ**, Cadastro Escolar nº E- 606.054, localizada à Aldeia Cachoeira I, s/n, Terra Indígena Atikum, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado, CEP 56.420-000, conforme Decreto Nº 41.397, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 30.12.2014, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I a IV Fase), PORTARIA SEE Nº 6962 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE MERIDIONAL**

- **ESCOLA ALEGRIA DO SABER**, Cadastro Escolar nº P-404.004, mantida por ROSEMARY LEITE DE FREITAS ALMEIDA, CNPJ nº 11.237.496/0001-38, localizada à Rua Doutor Manoel Borba, nº 261, Centro, município de Cachoeirinha, CEP 55.380-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 491 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **INSTITUTO MONTESSORI DE EDUCAÇÃO**, Cadastro Escolar nº P-459.070, mantido por INSTITUTO MONTESSORI DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.169.578/0001-58, localizado à Rua Agamenon Magalhães, nº 383, Santo Antônio, no município de Garanhuns, neste Estado, CEP 55.293-290, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 5142 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E. 17/08/2019;
- **CRECHE MENINO JESUS**, Cadastro Escolar nº M-463.077, localizada à Rua João Cacharamba, s/n, no município de Lajedo, neste Estado, CEP 55.385-000, Bom Jesus, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar

o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Creche), PORTARIA SEE Nº 6010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **ESCOLA ADVENTISTA DE GARANHUNS**, de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0001-73, Cadastro Escolar nº P-459.019, localizado na Rua Doutor José Mariano, nº 334, Santo Antônio, no município de Garanhuns, neste Estado, CEP 55.295-335, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR, bem como aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental, PORTARIA SEE Nº 6968 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

### **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE CENTRO NORTE**

- **ESCOLA SANTA IZABEL**, Cadastro Escolar nº P-405.125, mantida por JAIRA IZABEL BEZERRA DA SILVA, CNPJ nº 03.119.563/0001-91, localizado à Rua Severino Félix dos Santos, nº 136, Salgado, no município de Caruaru, neste Estado, CEP 55.018-213, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 493 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, D.O.E. 31/01/2019;
- **COLÉGIO INTEGRA MAIS**, Cadastro Escolar nº P-410.039, mantido por CENTRO DE ENSINO CAPIBARIBE-CECAP LTDA, CNPJ nº 14.798.772/0001-25, localizado à Rua Pedro Teodoro Aragão, nº 39, Nova Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado, CEP 55.194.318, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental de nove anos (1º ao 5º ano), PORTARIA Nº 2657 DE 22 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 23/04/2019;
- **ESCOLA SESI BELO JARDIM**, Cadastro Escolar nº P-402.042, mantida por Serviço Social da Indústria, CNPJ nº 03.910.210/0022-30, localizada à Rua Coronel Antônio Marinho, nº 120, Ayrton Maciel, no município de Belo Jardim, neste Estado, CEP 55.154-015, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o REGIMENTO ESCOLAR funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 3621 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;
- **ESCOLA MODELO**, Cadastro Escolar nº P-405.212, mantida por ÂNGELA MARIA DA SILVA-ESCOLA, CNPJ nº 09.483.468.0001-59, localizada à Rua José Augusto Araújo, nº 86, Rendeiras, no município de Caruaru, neste Estado, CEP 55.022-565, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, PORTARIA Nº 4006 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;
- **ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DE SOUSA RIBEIRO**, Cadastro Escolar nº M-401.049, localizada à Avenida Dr. José Genival de Vasconcelos, nº104, Loteamento Ipiranga, no município de Agrestina, neste Estado, CEP 55.495-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO proposto pela Secretaria

Municipal de Educação de Agrestina, PORTARIA Nº 4008 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;

- **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM**, Cadastro Escolar nº M-401.009, localizada no Sítio Riachão do Maracajá, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO LOURENÇO**, Cadastro Escolar nº M-401.036, localizada na Vila Pé de Serra dos Mendes, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA**, Cadastro Escolar nº M-401.039, localizada no Sítio Sapucaia de Baixo, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ**, Cadastro nº M-401.035, localizada no Sítio Sapucaia de Cima, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Agrestina, funcionando com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA Nº 4009 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;

- **ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GOMES DE MOURA**, Cadastro Escolar nº M-401.006, localizada no Sítio Exu, s/n, CEP 55.495-000 no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ**, Cadastro Escolar nº M-401.024, localizada no Sítio Umbuzeiro, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina PE; **ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESA**, Cadastro Escolar nº M-401.013, localizada no Povoado Santa Teresa, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAFAEL**, Cadastro Escolar nº M-401.017, localizada no Sítio Saquinho, s/n, CEP 55.495.00, no município de Agrestina/PE, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Agrestina, funcionando com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA Nº 4010 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;

- **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Cadastro Escolar nº M-401.020, localizada na Vila Cruz de Água Branca, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina PE; **ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO**, Cadastro Escolar nº M-401.027, localizada no Sítio Água Branca, s/n CEP 55.495.000 no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL HAYDÉIA PINHEIRO**, Cadastro Escolar nº M-401.014, localizada no Sítio Variante, s/n, CEP 55.495-000, no município de Agrestina/PE; **ESCOLA MUNICIPAL SANTA GLÓRIA**, Cadastro Escolar nº M-401.016, localizada no Sítio Barra do Riachão, s/n, CEP 55.495-000 no município de Agrestina/PE, REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Agrestina, funcionando com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA Nº 4011 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;

- **ESCOLA SESI BELO JARDIM**, Cadastro Escolar nº P-402.042, mantida por Serviço Social da Indústria, CNPJ nº 03.910.210/0022-30, localizada à Rua Coronel Antônio Marinho, nº 120, Ayrton Maciel, no município de Belo Jardim, neste Estado, CEP 55.154-015, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o REGIMENTO ESCOLAR para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA Nº 3621 DE 03 DE JUNHO DE 2019, D.O.E. 04/06/2019;

- **COLÉGIO SHALON**, Cadastro Escolar nº P -405.100, mantido por LIGIA CRISTEAN BRAZ DE OMENA, CNPJ 01.453.764/0001-03, localizado à Rua 33, nº 15, Rendeiras, CEP 55.000.000, no município de Caruaru, aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, funcionando com o Ensino Fundamental de nove anos do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 5143 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, D.O.E. 17/08/2019;
- **CENTRO EDUCACIONAL MANOEL DANTAS**, Cadastro Escolar nº P-405.228, mantida por IEDA VALERIA BARROS DOS SANTOS SOUSA ESCOLA, CNPJ nº 14.786.809/0001-03, localizado à Rua Cícero Rodrigues da Silva, nº 670, Kennedy, no município de Caruaru, neste Estado, CEP 55.036-060, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 5417 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;
- **ESCOLA MUNICIPAL MARCIONILA MARIA DOS SANTOS**, Cadastro Escolar nº M-401.003, localizada à Vila Barra do Jardim, s/n, no município de Agrestina, neste Estado, CEP 55.495-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Agrestina, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;
- **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, Cadastro Escolar nº P-414.004, mantida por JOSÉLIA TERESINHA SILVA, CNPJ nº 24.303.885/0001-66, localizada à Rua José Bezerra de Andrade, nº 75, Centro, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado, CEP 55.790-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;
- **COLÉGIO ADVENTISTA DE BELO JARDIM**, de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0007-69, Cadastro Escolar nº P-402.041, localizado na Avenida Geminiano Maciel, nº 145, Centro, CEP 55.150-030, no município de Belo Jardim, neste Estado, autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR, bem como aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6606 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;
- **COLÉGIO ADVENTISTA DE CARUARU**, de Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0001-60 para INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 17.763.911/0007-69, Cadastro Escolar nº P-405.052, localizado na Rua Bogotá, nº 95, Maurício de Nassau, no município de Caruaru, neste Estado, CEP 55.014-040, resolve autorizar a MUDANÇA DE MANTENEDOR, bem como aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Ensino Fundamental e Ensino Médio, PORTARIA SEE Nº 6607 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;
- **EDUCANDÁRIO MARIA AUGUSTA**, Cadastro Escolar nº P-403.007, mantido por MARIA EUGENIA RAMOS DE QUEIROZ, CNPJ nº 05.698.539/0001-

80, localizado à Rua Manoel Manta, nº 64/A, Centro, Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado, CEP 55.170-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA SEE Nº 6963 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

## **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VALE DO CAPIBARIBE**

- **ESCOLA LUZ DO SABER**, Cadastro Escolar nº P-358.006, autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO da Avenida Dom Gentil Diniz Barreto, s/n, Centro, CEP 55.745-000, no município de Orobó, para Rua Severino Sabino de Souza, s/n, Centro, CEP 55.745-000, bem como aprovar o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e, de acordo com os Arts. 30, Inciso II e 32 da referida Lei, adequar o Ensino Fundamental-Anos Iniciais do 1º ao 5º ano e implantar o Ensino Fundamental-Anos Finais do 6º ao 9º ano, PORTARIA Nº 2780 DE 25 DE ABRIL DE 2019, D.O.E. 26/04/2019;
- **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO**, Cadastro Escolar P-360.001, localizado à Rua Agamenon Magalhães, nº 167, Centro, CEP 55.750-000, no município de Surubim, aprovar a EMENDA REGIMENTAL, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio - 1º ao 3º ano, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio - 1º ao 3º ano, PORTARIA SEE Nº 2045 DE 01 DE ABRIL DE 2014, D.O.E. 26/04/2019 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL);
- **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO**, Cadastro Escolar Nº P-360.001, localizado à Rua Agamenon Magalhães, Nº 167, Centro, CEP 55750-000, no município de Surubim, aprovar o REGIMENTO SUBSTITUTIVO, autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, PORTARIA-SE Nº 7498 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008, D.O.E. 26/04/2019 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL);
- **ESCOLA TEÓFILO SEVERINO DE ARRUDA**, Cadastro Escolar nº E-353.003, localizada à Rua Emídio Ramos Pereira, nº 24, Lagoa de João Carlos, no município de Frei Miguelinho, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a partir de 2012 a implantação do Ensino Normal em Nível Médio, funcionando com Ensino Médio e Normal em Nível Médio, PORTARIA Nº 4005 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;
- **ESCOLA CASTELO INFANTIL**, Cadastro Escolar nº P-356.022, localizada à Rua Coronel Manoel de Aquino Albuquerque, nº 924, José Fernandes Salsa, CEP 55.700-000, no município de Limoeiro, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, bem como autorizar a ALTERAÇÃO DO MANTENEDOR, da empresa M. V. DE SOUSA FERREIRA - EDUCAÇÃO, CNPJ nº 04.293.199/0001-44, para a empresa L. C. DA SILVA JUNIOR - EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.136.359/0001-77, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao

5º ano, PORTARIA SEE Nº 5418 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, D.O.E. 07/09/2019;

- **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHÉU**, Cadastro Escolar nº M-352.030, localizada no Sítio Sebo, s/n, no município de Feira Nova, neste Estado, CEP 55.715-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO, autorizar a Adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a Implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), bem como autorizar a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6094 DE 31 OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 01/11/2019;
- **EDUCANDÁRIO ÁGAPE**, Cadastro Escolar nº P-354.008, mantido por ZÉLIA BARBOSA DE SOUZA, CNPJ nº 23.064.328/0001-77, localizado à Rua José Soares Cordeiro, nº 06, Raul Soares, no município de João Alfredo, neste Estado, CEP 55.720-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6959 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.

#### **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA**

- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO RAIMUNDO ALVES DE GÓIS MELO**, Cadastro Escolar nº M-511.167, localizado à Rua Edson Leite, nº 80, Centro Social Urbano, no município de Sertânia, neste Estado, CEP 56.600-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar para funcionar com a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), PORTARIA Nº 4002 DE 03 DE JULHO DE 2019, D.O.E. 04/07/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ROZENO VIEIRA**, Decreto de Criação Nº 27.854 de 25.04.2005, D.O.E. de 26.04.2005, Cadastro Escolar nº E-506.011, localizada na Aldeia Serra do Periquito, s/n, CEP 56.580-000, Ibimirim; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CLÓVIS GOMES DE SÁ**, Portaria SE nº 1117 de 15.02.2013, D.O.E. de 16.02.2013, Cadastro Escolar nº E-515.019, localizada na Aldeia Mangue, Sítio Peitudo s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMÍDIO PEREIRA DE LIMA**, Portaria SE nº 4572 de 17.07.2012, D.O.E. de 18.07.2012, Cadastro Escolar nº E-515.017, localizada na Sítio Tear, s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CASTELO BRANCO**, Portaria SE nº 4573 de 17.07.2012, D.O.E. de 18.07.2012, Cadastro Escolar nº E-515.018, localizada na Sítio Carabeirinha, s/n, CEP 56.560-000, Área Indígena Kambiwá, Inajá, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano nas ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DO POVO KAMBIWÁ, PORTARIA SEE Nº 5146 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, 17/08/2019;
- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA RITA**, Cadastro Escolar nº E-508.050, criada pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 26/04/2005, localizada na Aldeia Pé de Serra dos Nogueiras, s/n, Povo Xukuru, no município de Pesqueira, neste Estado, CEP 55.200-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar, a



partir do ano de 2010, a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I e II Fases), PORTARIA SEE Nº 6015 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA**, Cadastro Escolar nº E-507.001, localizada à Rua Alice Japiassu Simões, s/n, Centro, CEP 55.280.000, no município de Pedra, aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a implantação da Educação de Jovens e Adultos-EJA Médio (1º, 2º e 3º Módulo), PORTARIA SEE Nº 6016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, D.O.E. 19/10/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA INTERMEDIÁRIA MONSENHOR OLÍMPIO TORRES**, Cadastro Escolar nº E-508.029, criada pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 26/04/2005, localizada na Aldeia Cimbres, s/n, Território Indígena do Povo Xukuru, no município de Pesqueira, neste Estado, CEP 55.200-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I e II Fases), PORTARIA SEE Nº 6511 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ORORUBÁ**, Cadastro Escolar nº E-508.046, criada pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 26/04/2005, localizada na Aldeia Cana Brava de Fora, s/n, Território Indígena do Povo Xukuru, no município de Pesqueira, neste Estado, CEP 55.200-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (I e II Fases), PORTARIA SEE Nº 6513 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO FEITOZA CHALEGRE**, Cadastro Escolar nº E-508.035, localizada no Sítio Mascarenhas, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO MARINHO FALCÃO**, Cadastro Escolar nº E-508.036, localizada no Sítio Sozinha, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO MONTEIRO LEITE**, Cadastro Escolar nº E-508.021, localizada no Sítio Rezende, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ZUMBA**, Cadastro Escolar nº E-508.037, localizada no Sítio Passagem, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CANA BRAVA**, Cadastro Escolar nº E-508.018, localizada no Sítio Cana Brava, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CÔNEGO OLÍMPIO TORRES**, Cadastro Escolar nº E-508.016, localizada no Sítio Cana Brava, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DAMIÃO MONTEIRO**, Cadastro Escolar nº E-508.047, localizada no Sítio Lagoa, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA**

**ESTADUAL INDÍGENA ELIZEU LIBERATO DA SILVA**, Cadastro Escolar nº E-508.038, localizada no Sítio Viração, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JATOBÁ**, Cadastro Escolar nº E-508.048, localizada no Sítio Jatobá, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO PINHEIRO DE SOUZA**, Cadastro Escolar nº E-508.020, localizada no Sítio Minas, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOAQUIM MOTA VALENÇA**, Cadastro Escolar nº E-508.039, localizada no Sítio Imbé, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOAQUIM NABUCO**, Cadastro Escolar nº E-508.024, localizada no Sítio Capim de Planta, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE LIMA**, Cadastro Escolar nº E-508.031, localizada no Sítio Curral Velho, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, Cadastro Escolar nº E-508.049, localizada no Sítio Bananeira, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ TIMÓTEO DE LIMA**, Cadastro Escolar nº E-508.040, localizada no Sítio Couro Dantas, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA APARECIDA**, Cadastro Escolar nº E-508.034, localizada no Sítio Pau Ferro, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Cadastro Escolar nº E-508.042, localizada no Sítio Guarda, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, Cadastro Escolar nº E-508.023, localizada no Sítio Oiti, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA DO CARMO**, Cadastro Escolar nº E-508.019, localizada no Sítio São Bento, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OLAVO BILAC**, Cadastro Escolar nº E-508.017, localizada na Aldeia São José, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PADRE CÍCERO**, Cadastro Escolar nº E-508.026, localizada no Sítio Brejinho, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PEDRO QUINQUIM DE ESPÍNDOLA**, Cadastro Escolar nº E-508.028, localizada no Povoado Cajueiro, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROCURADOR GERALDO ROLIM (MOTA FILHO)**, Cadastro Escolar nº E-508.022, localizada no Sítio Pedra D'Água, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ROGÉRIO CAVALCANTI DE BRITO**, Cadastro Escolar nº E-508.043, localizada no Sítio Água Branca, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA ÁGUEDA**, Cadastro Escolar nº E-508.033, localizada no Sítio Caípe, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO GERALDO**, Cadastro Escolar nº E-508.032, localizada no Sítio Pelada, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO JOÃO**, Cadastro Escolar nº

E-508.044, localizada no Sítio São João, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO JOSÉ**, Cadastro Escolar nº E-508.045, localizada no Sítio São José, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO**, Cadastro Escolar nº E-508.027, localizada no Sítio Pé de Serra, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA VICÊNCIA DE SOUZA LIMA**, Cadastro Escolar nº E- 508.025, localizada na Fazenda Santa Clara, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ NOGUEIRA NETO**, Cadastro Escolar nº E-508.030, localizada no Sítio Cabo do Campo, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DIONÍZIO BARBOSA DOS SANTOS**, Cadastro Escolar nº E- 508.041, localizada no Sítio Caldeirão, s/n, no município de Pesqueira, CEP 55.200-000, neste Estado. **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO JOÃO BATISTA**, Cadastro Escolar nº E-509.002, localizada no Sítio São João, s/n, no município de Poção, CEP 55.240-000, neste Estado, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR e autorizar a implantação da Educação Infantil (Pré-Escola), do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I e II Fases), proposto pelas Escolas Estaduais Indígenas do Povo Xukuru do Ororubá, abaixo relacionadas, criadas pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 26/04/2005, PORTARIA SEE Nº 6615 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 03/12/2019;

- **COLÉGIO ISRAEL RISHON**, Cadastro Escolar nº P-512.001, mantido por JOSE IVANILDO FERREIRA DE GOIS, CNPJ nº 34.329.053/0001-72, localizado à Rua Santa Helena, nº 01-A, Centro, no município de Tupanatinga, neste Estado, CEP 56.540-000, autorizar o CREDENCIAMENTO e aprovar o Regimento Escolar, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, PORTARIA SEE Nº 6601 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL EMANUEL VASCONCELOS**, Cadastro Escolar nº E-513.001, localizada à Avenida Capitão Justino Alves, nº 105, Centro, no município de Venturosa, neste Estado, CEP 52.270-000, aprovar o REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO e autorizar a implantação do Ensino Médio, retroativo ao ano letivo de 2008, PORTARIA SEE Nº 6610 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 11/12/2019;

- **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BARÃO DO RIO BRANCO**, Cadastro Escolar nº E-503.009, localizada na Aldeia Ponta da Várzea, S/N, CEP 56.520-000, município de Buíque, neste Estado; **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KAPINAWÁ**, Cadastro Escolar nº E-503.011, localizada na Aldeia Mina Grande, S/N, CEP 56.520-000, município de Buíque, neste Estado, **ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DO POVO KAPINAWÁ**, criadas pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em 26/04/2005, e localizadas no município de Buíque, neste Estado, **ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DO POVO KAPINAWÁ**, abaixo relacionadas, criadas pelo Decreto nº 27.854 de 25/04/2005, publicado no Diário Oficial de Pernambuco em

26/04/2005, e localizadas no município de **Buique**, neste Estado, PORTARIA  
SEE Nº 6966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, D.O.E. 31/12/2019.